



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 11/10/2011


MANTÉM VETO AO PROJETO  
DE LEI Nº 1.453/2011.


Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o art. 76 do Regimento Interno, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 41, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o Veto Total do Chefe do Executivo ao Projeto de Lei nº 1.453/2011, que inclui o tema “Educação Ambiental” na disciplina de Ciências da grade curricular da rede pública municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.


Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2011;  
244º da Fundação e 179º da Emancipação.

  
VEREADOR MAURILIO RODRIGUES DOS REIS  
Presidente da Câmara

  
VEREADOR FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA  
Vice-Presidente

  
VEREADORA ALÍNEA CRISTINA LAMAS  
Secretária

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal.  
Rio Pomba, 11 de outubro de 2011.

  
RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo